DFS PRO
IT SOLUTIONS

PLAYBOOK · REFORMA: CBS E IBS NO SAP

Imposto Seletivo no SAP: onde entra no cálculo e na nota

O que a lei fixa sobre produto, fato gerador, base, contribuinte e apuração do Imposto Seletivo, e as perguntas que o seu SAP precisa responder para calcular e provar o tributo.

Feito para

04 PERFIS

01	**Líder SAP**	O que o sistema precisa reproduzir
02	**Gerente Tributário**	As decisões que são suas
03	**Consultor fiscal SAP**	Perguntas e testes por etapa
04	**Controller**	Efeito na base, na apuração e no pagamento

Edição de novembro de 2026
Material de apoio. A decisão tributária de cada empresa é da própria empresa.

ANTES DE COMEÇAR

Um imposto que não se parece com CBS e IBS

O Imposto Seletivo vem do mesmo pacote da reforma, mas segue regras próprias. Quem configura CBS e IBS e copia o desenho para ele erra o fato gerador, a base e o crédito.

EM LINGUAGEM SIMPLES

O que é o Imposto Seletivo

É um imposto federal sobre a produção, a extração, a venda ou a importação de bens e serviços que a lei considera prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. A intenção é desestimular o consumo. Ele existe ao lado de CBS e IBS, não no lugar deles. (LC 214/2025, art. 409)

PARA VALIDAR NO SEU SAP

A lei remete as alíquotas a lei ordinária e o regulamento a decreto. Confirme a norma vigente de cada um antes de configurar.

Para quem é

Quem responde por produto, configuração, apuração ou auditoria em empresa que fabrica, importa, extrai, arremata ou promove atividade com bem ou serviço sujeito ao imposto.

EM CINCO FRASES

A resposta direta

01 A lista de bens e serviços sujeitos é fechada na lei e se liga à NCM.

02 O imposto incide uma vez só e não gera nem aproveita crédito.

03 O fato gerador muda conforme a operação: venda, importação, consumo, imobilização.

04 A base tem regras próprias e não é a mesma de CBS e IBS.

05 A apuração é mensal, consolidada por empresa, e o pagamento é centralizado.

LEITURA PARA O LÍDER SAP

A pergunta de projeto não é se o SAP calcula o Imposto Seletivo. É se cada regra da lei tem um lugar definido no seu desenho, com dono e com teste.

Em 2027

A Emenda Constitucional prevê a cobrança do imposto do art. 153, VIII a partir de 2027. (, ADCT art. 126, I, b)

SUMÁRIO

Quatro fases, doze passos

01	Entender o escopo antes de configurar	05
02	Entender a base e a alíquota	13
03	Desenhar produto, contribuinte e nota	21
04	Apurar, pagar e provar	28
	Fontes oficiais	36

01

O QUE A LEI DIZ

Entender o escopo antes de configurar

Ver quais bens e serviços entram, quantas vezes o imposto incide e em que momento nasce a obrigação.

RESUMO EM 3 LINHAS

1. A lista de sujeitos é fechada e passa pela NCM.
2. O imposto incide uma única vez e não gera crédito.
3. O momento do fato gerador depende da operação.

POR QUE IMPORTA

Configuração sem escopo vira exceção sobre exceção. Esta fase fixa o que a lei afirma, para o resto do playbook ter onde se apoiar.

NESTE CAPÍTULO

- Os passos desta fase
- Quem entra na lista da lei
- Incide uma vez e sem crédito
- O momento em que o imposto nasce

Os passos desta fase

PASSO 01 · UMA VEZ

Quem entra na lista da lei

A lei considera prejudiciais os bens da NCM/SH relacionados no Anexo XVII, o carvão mineral e os serviços do mesmo anexo, em sete grupos: veículos, embarcações e aeronaves, produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, bebidas açucaradas, bens minerais e concursos de prognósticos com fantasy sport. (LC 214/2025, art. 409, § 1º)

A regra da embalagem

Fumígenos e bebidas alcoólicas só são alcançados quando acondicionados em embalagem primária, a que fica em contato direto com o produto e é destinada ao consumidor final. (LC 214/2025, art. 409, § 2º)

Três testes

PASSO A PASSO

Como executar

01 **Teste 1**

Pegar o Anexo XVII e a lista de materiais ativos da empresa.

02 **Teste 2**

Cruzar a NCM de cada material com o anexo e marcar os que coincidem.

03 **Teste 3**

Levar a lista ao Gerente Tributário, que decide o enquadramento de cada caso duvidoso.

EXEMPLO PRÁTICO 01.1

situação fictícia, números redondos

Quarenta e três materiais na lista

Uma empresa fictícia de bebidas tem 1.870 materiais ativos. O cruzamento com o anexo acha 43 sujeitos e 9 em dúvida, por serem embalagem a granel. O tributário decide os 9 e a lista final fica com 47.

Como ler: Passou quando todo material sujeito tem decisão registrada e nenhum fica só na conta de quem configurou. **Guardar:** a lista com data e quem decidiu. **Dono:** Gerente Tributário. **Frequência:** a cada material novo.

ERRO COMUM

Achar que só o fabricante olha o anexo

Distribuidor, importador e quem arremata também podem ter bem na lista. A pergunta vale para toda empresa que lida com o produto.

PARA VALIDAR NO SEU SAP

Seu SAP guarda a NCM no cadastro do material em campo único para venda, compra e importação, ou há mais de um lugar?

PASSO 02 · UMA VEZ

Incide uma vez e sem crédito

O imposto incide uma única vez sobre o bem ou serviço. A lei veda qualquer aproveitamento de crédito do imposto de operações anteriores e qualquer geração de crédito para operações posteriores. (LC 214/2025, art. 410) A Constituição diz o mesmo: incidência única. (, art. 153, § 6º, II)

Efeito prático

Em CBS e IBS, a compra gera crédito e a venda gera débito. No Imposto Seletivo, o valor pago na compra de um insumo sujeito não entra como crédito na venda seguinte. O sistema não deve criar a conta de crédito nem a linha de compensação para esse tributo.

Três testes

PASSO A PASSO

Como executar

01 **Teste 1**

Listar as contas e os campos de crédito que o desenho de CBS e IBS criou.

02 **Teste 2**

Conferir que nenhum deles recebe valor de Imposto Seletivo.

03 **Teste 3**

Lançar uma compra de insumo sujeito e confirmar que não aparece crédito.

EXEMPLO PRÁTICO 01.2

situação fictícia, números redondos

A conta copiada por engano

Uma empresa fictícia copia o desenho de CBS para o novo tributo e leva junto uma conta de crédito a recuperar. No teste, uma compra de R$ 36.000 de insumo sujeito gera R$ 2.880 de crédito indevido. A conta é desativada antes do ciclo de produção.

Como ler: Passou quando nenhuma compra produz crédito do imposto, em nenhum cenário testado. **Guardar:** a tela do teste. **Dono:** consultor fiscal. **Frequência:** a cada mudança de desenho.

ERRO COMUM

Reaproveitar a configuração de crédito

A cópia é o caminho mais rápido, e é o que mais deixa passar o crédito que a lei proíbe.

PARA VALIDAR NO SEU SAP

No seu SAP, o desenho de CBS e IBS foi feito de modo a ser reaproveitado por outro tributo, ou cada tributo tem conta própria?

PASSO 03 · UMA VEZ

O momento em que o imposto nasce

A lei lista oito momentos de fato gerador: o primeiro fornecimento do bem, a arrematação, a transferência não onerosa do bem produzido, a incorporação ao ativo imobilizado pelo fabricante, a extração do bem mineral, o consumo pelo fabricante, o fornecimento ou o pagamento do serviço (o que vier primeiro) e a importação. (LC 214/2025, art. 412)

Por que importa

Um mesmo bem pode gerar o imposto sem venda: consumo interno, imobilização e transferência sem preço também contam. Se o desenho só olha a nota de venda, esses casos ficam fora.

Três testes

PASSO A PASSO

Como executar

01 **Teste 1**

Escrever os oito momentos em uma coluna e, ao lado, o documento do SAP que cada um gera.

02 **Teste 2**

Marcar o momento que não tem documento correspondente.

03 **Teste 3**

Definir com o tributário o que o sistema deve fazer nesses casos.

EXEMPLO PRÁTICO 01.3

situação fictícia, números redondos

Brinde de feira sem nota

Uma empresa fictícia fabrica 14.000 unidades por mês e usa 300 como brinde em feira. A saída é baixa de estoque, sem nota. Para o imposto, a transferência não onerosa do bem produzido é fato gerador, e as 300 unidades precisam de cálculo por regra própria.

Como ler: Passou quando cada um dos oito momentos tem documento definido ou decisão escrita de que não se aplica. **Guardar:** a tabela momento e documento. **Dono:** Gerente Tributário decide, consultor configura. **Frequência:** uma vez e a cada novo tipo de operação.

ERRO COMUM

Olhar só a nota de venda

A baixa sem nota, a imobilização e a transferência gratuita passam sem imposto.

O QUE FAZER NA SEGUNDA-FEIRA

- Cruzar a lista de materiais com o Anexo XVII e entregar ao tributário.
- Escrever a tabela dos oito momentos e o documento de cada um.

PERGUNTA PARA O COMITÊ

Quem decide o enquadramento de material cuja NCM está na lista, mas cuja embalagem é dúvida?

02

CÁLCULO

Entender a base e a alíquota

Ver o que entra e o que sai da base de cálculo, o que a lei deixa para lei ordinária e onde o imposto não incide.

RESUMO EM 3 LINHAS

1. A base muda conforme o momento da operação.
2. Desconto incondicional e tributos sobre a venda ficam de fora, com prazo.
3. Alíquota é de lei ordinária, e há casos de zero.

POR QUE IMPORTA

O cálculo é onde a cópia de CBS e IBS mais engana. Esta fase traz a base e a alíquota como a lei as descreve.

NESTE CAPÍTULO

- Os passos desta fase
- Cinco bases para cinco situações
- O que entra e o que sai da base
- Alíquota, zero e não incidência

Os passos desta fase

PASSO 04 · UMA VEZ

Cinco bases para cinco situações

A base depende da situação. Na venda, é o valor de venda. Na arrematação, o valor de arremate. Na transação não onerosa, no consumo e na extração, o valor de referência. Na imobilização, o valor contábil. Na atividade de concurso de prognóstico, a receita própria da entidade. Nos demais casos, o valor de mercado. (LC 214/2025, art. 414)

Alíquota específica

Quando a alíquota é específica, a base é a unidade de medida. O sistema precisa guardar a quantidade na unidade certa, e não só o valor. (LC 214/2025, art. 414, § 1º)

Três testes

PASSO A PASSO

Como executar

01 **Teste 1**

Montar uma tabela com cada situação e a origem do valor no SAP.

02 **Teste 2**

Marcar as situações sem valor definido, como consumo e valor de referência.

03 **Teste 3**

Definir quem fornece o valor de referência, que a lei diz vir de ato do Executivo. (LC 214/2025, art. 414, § 2º)

EXEMPLO PRÁTICO 02.1

situação fictícia, números redondos

Onze mil litros e nenhum preço

Uma empresa fictícia transfere 11.000 litros a uma coligada sem cobrar. Não há preço de venda. A base é o valor de referência, e o sistema precisa buscá-lo em uma tabela mantida pela empresa.

Como ler: Passou quando cada situação tem origem de valor definida e a transação sem preço tem base calculada. **Guardar:** a tabela situação e origem. **Dono:** Controller. **Frequência:** a cada mudança de metodologia.

ERRO COMUM

Usar o preço de venda em tudo

Sem preço, a base fica zero e o imposto desaparece sem alerta.

PARA VALIDAR NO SEU SAP

Seu SAP tem tabela de valor de referência com vigência, ou esse valor hoje vive em planilha fora do sistema?

PASSO 05 · UMA VEZ

O que entra e o que sai da base

Na venda com alíquota ad valorem, a base é o valor integral cobrado a qualquer título: acréscimos, juros, multas, descontos condicionais, transporte cobrado na operação, tributos e preços públicos, seguros e taxas. (LC 214/2025, art. 415) Ficam de fora CBS, IBS e o próprio imposto, e os descontos incondicionais, que constam da nota e não dependem de evento posterior. (LC 214/2025, art. 417)

Prazo para ICMS e ISS

Até 31 de dezembro de 2032, o ICMS e o ISS também não integram a base. (LC 214/2025, art. 417, § 4º) Depois dessa data, a regra muda, e o desenho deve prever a vigência.

Três testes

PASSO A PASSO

Como executar

01 **Teste 1**

Listar os componentes do valor da nota: frete, seguro, taxas, descontos.

02 **Teste 2**

Marcar quais entram na base e quais ficam fora conforme os arts. 415 e 417.

03 **Teste 3**

Calcular uma nota de teste à mão e comparar com o resultado do sistema.

EXEMPLO PRÁTICO 02.2

situação fictícia, números redondos

Nota de R$ 100.000 com frete e desconto

Uma nota fictícia tem mercadoria de R$ 100.000, frete cobrado de R$ 4.000 e desconto condicional de R$ 2.000. O desconto condicional entra na base, o frete cobrado também: base de R$ 106.000. Se o desconto fosse incondicional e constasse da nota, ficaria fora.

Como ler: Passou quando a base do sistema e a base manual são iguais nos cenários testados. **Guardar:** a tabela de componentes. **Dono:** consultor fiscal. **Frequência:** a cada alteração de condição de preço.

ERRO COMUM

Tratar desconto como desconto

A lei separa o incondicional do condicional. O sistema precisa saber a diferença, e o dado está no documento.

PARA VALIDAR NO SEU SAP

Seu SAP distingue, na condição de preço, o desconto que consta da nota e não depende de evento posterior do que depende?

PASSO 06 · UMA VEZ

Alíquota, zero e não incidência

As alíquotas dos veículos, das aeronaves, das embarcações e dos demais bens e serviços são fixadas em lei ordinária. Fumígenos da posição 24.02 e bebidas alcoólicas levam alíquota ad valorem somada a uma específica. Para bens minerais extraídos, o limite é 0,25%. (LC 214/2025, art. 422) Para o gás natural usado como insumo industrial ou combustível de transporte, a alíquota é zero, com declaração do adquirente. (LC 214/2025, art. 423)

Onde o imposto não incide

Não incide em energia elétrica e telecomunicações, nem nos bens e serviços com alíquota reduzida nos termos do art. 9º, § 1º, da EC 132. (LC 214/2025, art. 413) Também não incide no fornecimento a empresa comercial exportadora com fim específico de exportação. (LC 214/2025, art. 426)

Três testes

PASSO A PASSO

Como executar

01 **Teste 1**

Separar os materiais por tipo de alíquota: ad valorem, específica, mista, zero.

02 **Teste 2**

Marcar os casos de não incidência e a regra de cada um.

03 **Teste 3**

Confirmar com o tributário quais alíquotas de lei ordinária estão em vigor.

EXEMPLO PRÁTICO 02.3

situação fictícia, números redondos

Gás natural com declaração

Uma empresa fictícia vende 52.000 m³ de gás natural por mês a clientes industriais. Para 38.000 m³ há declaração de uso como insumo. O sistema aplica alíquota zero nesse volume e guarda a declaração. Os 14.000 m³ restantes seguem a regra geral.

Como ler: Passou quando cada material tem tipo de alíquota e cada não incidência tem documento que a sustenta. **Guardar:** a tabela material e alíquota, com a norma. **Dono:** Gerente Tributário. **Frequência:** a cada nova lei ordinária.

ERRO COMUM

Fixar alíquota no desenho

A alíquota vem de lei que ainda pode mudar. O dado mora em tabela com vigência, não em constante.

O QUE FAZER NA SEGUNDA-FEIRA

- Montar a tabela de componentes da base e marcar entra ou sai.
- Listar materiais por tipo de alíquota e anotar a norma de cada um.

PERGUNTA PARA O COMITÊ

Quem registra a nova alíquota quando a lei ordinária mudar, e em quantos dias o sistema passa a usá-la?

03
NO SAP

Desenhar produto, contribuinte e nota

Ligar a lista da lei ao cadastro, definir quem paga em cada operação e saber como a nota se relaciona com CBS e IBS.

RESUMO EM 3 LINHAS

1. Quem paga muda com a operação: fabricante, importador, arrematante, extrator.
2. Importação tem base e momento próprios.
3. O imposto entra na base de CBS e IBS.

POR QUE IMPORTA

A configuração falha quando o sistema não sabe quem é o contribuinte do momento. Esta fase põe um nome em cada operação.

NESTE CAPÍTULO

- Os passos desta fase
- O cadastro que marca o produto
- Quem é o contribuinte em cada operação
- Importação e base de CBS e IBS

Os passos desta fase

PASSO 07 · UMA VEZ

O cadastro que marca o produto

A lei não diz como o SAP guarda a marca de produto sujeito. Isso é desenho. O mínimo é um campo ou uma tabela que diga: este material é sujeito, em qual grupo do art. 409, com qual tipo de alíquota e com qual norma. Sem isso, o cálculo depende de memória.

Três testes

PASSO A PASSO

Como executar

01 **Teste 1**

Propor ao tributário o conjunto mínimo de campos.

02 **Teste 2**

Preencher 20 materiais de teste e ler o resultado.

03 **Teste 3**

Verificar se a marca sobrevive a cópia de material e a mudança de NCM.

EXEMPLO PRÁTICO 03.1

situação fictícia, números redondos

A marca que sumiu na cópia

Uma empresa fictícia cria 25 variações de embalagem copiando o material mestre. Em 7 cópias, a marca de produto sujeito não vai junto. As 7 variações saem sem imposto por três semanas, até a conferência mensal.

Como ler: Passou quando a marca acompanha cópia e mudança de NCM, ou gera alerta. **Guardar:** o desenho do campo e o resultado do teste. **Dono:** Líder SAP. **Frequência:** a cada release.

ERRO COMUM

Guardar a marca em texto livre

Texto livre não filtra, não soma e não audita.

PARA VALIDAR NO SEU SAP

Seu SAP já tem campo próprio para a marca de produto sujeito, ou será criação nova? Qual equipe mantém?

PASSO 08 · UMA VEZ

Quem é o contribuinte em cada operação

O contribuinte é o fabricante, no primeiro fornecimento, na imobilização, na transferência não onerosa e no consumo. É o importador, na entrada do bem. É o arrematante, na arrematação. É o produtor-extrativista, na extração. É o fornecedor do serviço, mesmo residente no exterior, no caso dos concursos de prognósticos. (LC 214/2025, art. 424)

Responsáveis

O transportador e o detentor de produto tributado sem documentação de origem respondem pelo imposto. Quem recebe produto exportado com imunidade e o mantém no País em situação diversa também. (LC 214/2025, art. 425)

Três testes

PASSO A PASSO

Como executar

01 **Teste 1**

Para cada tipo de operação da empresa, escrever quem é o contribuinte.

02 **Teste 2**

Conferir se o sistema sabe distinguir o fabricante do distribuidor no mesmo material.

03 **Teste 3**

Revisar a exigência de documentação de origem na entrada de produto sujeito.

EXEMPLO PRÁTICO 03.2

situação fictícia, números redondos

Distribuidor que não paga

Uma empresa fictícia distribui bebida alcoólica. Pela lei, o fabricante é quem recolhe, na primeira saída. O distribuidor não calcula o imposto na revenda, mas exige a nota do fabricante de cada lote. Em 3 de 60 lotes, a nota não veio, e a empresa passa a ser o possuidor sem documento.

Como ler: Passou quando o papel de cada operação está escrito e a entrada sem documento gera bloqueio. **Guardar:** a tabela operação e contribuinte. **Dono:** Gerente Tributário. **Frequência:** a cada nova operação.

ERRO COMUM

Calcular o imposto em quem não é contribuinte

Cobrar duas vezes é errar também. O imposto incide uma só vez.

PARA VALIDAR NO SEU SAP

Seu SAP consegue marcar a empresa como fabricante, importador ou distribuidor por material, ou só por empresa?

PASSO 09 · UMA VEZ

Importação e base de CBS e IBS

Na importação, o imposto segue o fato gerador e o momento das regras gerais de importação, é pago no registro da declaração e tem alíquota fixada em lei ordinária. Em alíquota ad valorem, a base é o valor aduaneiro mais o Imposto sobre a Importação. (LC 214/2025, art. 434)

O imposto entra na base de CBS e IBS

Na importação, a base de IBS e CBS inclui o Imposto Seletivo. (LC 214/2025, art. 69) Na Constituição, o imposto integra a base dos tributos dos arts. 155, II, 156, III, 156-A e 195, V. (, art. 153, § 6º, IV) A ordem do cálculo importa: primeiro o Imposto Seletivo, depois CBS e IBS.

Três testes

PASSO A PASSO

Como executar

01 **Teste 1**

Desenhar a ordem de cálculo na importação e no mercado interno.

02 **Teste 2**

Montar uma importação de teste e calcular à mão a base de cada tributo.

03 **Teste 3**

Comparar com o resultado do sistema.

EXEMPLO PRÁTICO 03.3

situação fictícia, números redondos

Importação de R$ 200.000

Uma empresa fictícia importa mercadoria sujeita com valor aduaneiro de R$ 200.000. Hipótese: Imposto sobre a Importação de R$ 30.000. A base do Imposto Seletivo ad valorem é R$ 230.000. Calculado o imposto, ele entra na base de CBS e IBS, junto com os demais itens do art. 69.

Como ler: Passou quando a ordem de cálculo do sistema reproduz a manual, nos três tributos. **Guardar:** a planilha do teste. **Dono:** consultor fiscal. **Frequência:** a cada mudança de procedimento de cálculo.

ERRO COMUM

Calcular os três em paralelo

Se CBS e IBS não esperam o resultado do Imposto Seletivo, a base sai menor.

O QUE FAZER NA SEGUNDA-FEIRA

- Escrever a tabela operação e contribuinte.
- Desenhar a ordem de cálculo para venda e para importação.

PERGUNTA PARA O COMITÊ

Quem é o responsável por manter a lista de documentos de origem exigidos na entrada de produto sujeito?

04

APURAÇÃO E PROVA

Apurar, pagar e provar

Fechar o mês, tratar devolução, bonificação e partes relacionadas, e montar a prova do desenho.

RESUMO EM 3 LINHAS

1. Apuração é mensal e consolida todos os estabelecimentos.
2. Devolução abate o imposto no período.
3. Parte relacionada tem piso de valor de mercado.

POR QUE IMPORTA

O desenho só vale se o mês fecha. Esta fase leva o cálculo até a apuração e a prova.

NESTE CAPÍTULO

- Os passos desta fase
- Apuração mensal e pagamento centralizado
- Devolução, bonificação e parte relacionada
- A matriz de cenários e a governança

Os passos desta fase

PASSO 10 · MENSAL

Apuração mensal e pagamento centralizado

O período de apuração é mensal. O regulamento fixa o prazo de conclusão e a data de vencimento. (LC 214/2025, art. 430) A apuração reúne as operações de todos os estabelecimentos. (LC 214/2025, art. 431) O pagamento fica em um único estabelecimento e, na forma do regulamento, pode ocorrer na liquidação financeira da operação (split payment). (LC 214/2025, art. 433)

O que o regulamento ainda decide

Prazo e vencimento remetem ao regulamento do imposto, a ser editado pelo chefe do Poder Executivo da União. (LC 214/2025, art. 438) Confirme se ele já foi publicado.

Três testes

PASSO A PASSO

Como executar

01 **Teste 1**

Listar os estabelecimentos que lidam com produto sujeito.

02 **Teste 2**

Conferir que o relatório de apuração reúne todos.

03 **Teste 3**

Definir o estabelecimento que paga e como o valor chega a ele.

EXEMPLO PRÁTICO 04.1

situação fictícia, números redondos

Quatro unidades, um pagamento

Uma empresa fictícia tem quatro unidades que geram R$ 18.000, R$ 42.000, R$ 0 e R$ 9.500 de imposto no mês. A apuração consolida R$ 69.500, e o pagamento sai de uma só unidade. A unidade com zero continua no relatório.

Como ler: Passou quando a soma por estabelecimento bate com o total apurado e o pagamento sai de um só. **Guardar:** o relatório do mês. **Dono:** Controller. **Frequência:** mensal.

ERRO COMUM

Apurar por estabelecimento

A lei manda consolidar. Relatório separado dá a falsa impressão de cada unidade pagar o seu.

PARA VALIDAR NO SEU SAP

O seu relatório de apuração de CBS e IBS já consolida estabelecimentos? Ele pode servir de molde para o novo imposto?

PASSO 11 · A CADA CASO

Devolução, bonificação e parte relacionada

A devolução de bem vendido dá direito a abater o imposto cobrado, no período em que ocorreu ou nos seguintes. (LC 214/2025, art. 418) A bonificação fora da base só vale se cumprir as condições do desconto incondicional, e não vale para alíquota específica, onde a quantidade bonificada conta. (LC 214/2025, art. 417, §§ 2º e 3º)

Entre partes relacionadas

Na venda entre partes relacionadas, com alíquota ad valorem e sem valor de referência, a base não pode ser menor que o valor de mercado, o praticado entre partes não relacionadas. (LC 214/2025, art. 416)

Três testes

PASSO A PASSO

Como executar

01 **Teste 1**

Lançar uma devolução de teste e conferir o abatimento no período.

02 **Teste 2**

Lançar uma bonificação com alíquota específica e conferir que a quantidade entra.

03 **Teste 3**

Lançar uma venda a parte relacionada abaixo do mercado e ver a base.

EXEMPLO PRÁTICO 04.2

situação fictícia, números redondos

Cem unidades de bonificação

Uma empresa fictícia bonifica 100 unidades de produto com alíquota específica de R$ 0,50 por unidade, hipótese. A base é a quantidade, e as 100 entram: R$ 50,00 de imposto. Se fosse alíquota ad valorem, a bonificação que cumpre as condições ficaria fora da base.

Como ler: Passou quando devolução abate, bonificação específica entra e parte relacionada tem piso. **Guardar:** os três lançamentos de teste. **Dono:** consultor fiscal. **Frequência:** a cada mudança de desenho.

ERRO COMUM

Tratar bonificação como desconto em tudo

Em alíquota específica a regra é outra, e o sistema precisa saber qual alíquota o material tem.

PARA VALIDAR NO SEU SAP

Seu SAP guarda a parte relacionada no cadastro do cliente, para a venda ser testada contra o valor de mercado?

PASSO 12 · TRIMESTRAL

A matriz de cenários e a governança

Prova é um quadro onde cada linha é um cenário e cada coluna é o resultado esperado, escrito antes do teste. Cenários do imposto: venda nacional, importação, consumo interno, imobilização, devolução, bonificação específica, gás natural com declaração, exportação por empresa comercial exportadora e parte relacionada.

Três testes

PASSO A PASSO

Como executar

01 **Teste 1**

Escrever o resultado esperado de cada cenário antes de testar.

02 **Teste 2**

Rodar no sistema de testes e guardar a tela.

03 **Teste 3**

Registrar cada diferença e quem decidiu o que fazer.

EXEMPLO PRÁTICO 04.3

situação fictícia, números redondos

Nove cenários, três reprovados

Uma empresa fictícia monta 9 cenários. Três reprovam: o consumo interno sem base, a importação com ordem errada e a bonificação específica sem quantidade. Corrigidos, a segunda rodada passa em 9 de 9.

Como ler: Passou quando todo cenário dá o esperado ou a diferença tem decisão registrada. **Guardar:** a matriz com data. **Dono:** Controller. **Frequência:** a cada release e a cada nova lei ordinária.

ERRO COMUM

Escrever o esperado depois

O esperado vira cópia do obtido e a prova deixa de provar.

O QUE FAZER NA SEGUNDA-FEIRA

- Montar a matriz com os nove cenários.
- Listar os estabelecimentos e confirmar que a apuração os consolida.

PERGUNTA PARA O COMITÊ

Quem assina a matriz de cenários, e quem decide quando a mudança de uma lei ordinária exige nova rodada?

DO PLAYBOOK À ROTINA

Três meses para desenhar e provar

01 Mês 1

Cruzar materiais com o Anexo XVII e escrever momentos e contribuintes.

02 Mês 2

Desenhar marca, base, ordem de cálculo e apuração.

03 Mês 3

Rodar os nove cenários e levar ao comitê.

DIAGNÓSTICO DO IMPOSTO SELETIVO NO SEU SAP

Converse com a DFSpro sobre o desenho e a prova.

dfspro.com.br/contato

GUEPARDO TAX: IMPLANTAÇÃO E GOVERNANÇA

Veja como a DFSpro implanta e governa o GUEPARDO Tax no SAP.

dfspro.com.br/especialidades

PLAYBOOKS DO ESPECIALISTA

Veja os outros playbooks da estante.

dfspro.com.br/materiais

REFERÊNCIAS

Os passos descrevem boas práticas de desenho e prova e não substituem a decisão do responsável tributário.

Antes de agir com base neste material

- Confirme na legislação vigente as alíquotas e o regulamento do imposto, que a lei remete a norma posterior.
- Valide cada teste no ambiente da empresa, em teste e depois em produção.
- Deixe a decisão tributária com o responsável da empresa e registre-a por escrito.

Fonte	O que sustenta neste material
LC 214/2025, Livro II (arts. 409 a 438) e art. 69	Escopo, incidência única, fato gerador, base, alíquotas, contribuinte, apuração, pagamento e importação.
EC 132/2023, art. 153, VIII e § 6º, e ADCT art. 126	Início da cobrança em 2027, incidência única e integração à base de outros tributos.

O que a lei diz e o que é desenho

Os fatos legais são os dos artigos citados. Campos, tabelas e testes são sugestão de desenho. O que o seu SAP faz hoje está em perguntas para validar, não em afirmação.

LEGISLAÇÃO · PLANALTO

Lei Complementar nº 214/2025

Livro II, Imposto Seletivo (arts. 409 a 438) e art. 69

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp214.htm

Emenda Constitucional nº 132/2023

Art. 153, VIII e § 6º, e ADCT art. 126

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc132.htm

DFS PRO
IT SOLUTIONS

SOBRE A DFSPRO

Consultoria especialista em fiscal no SAP e no GUEPARDO Tax

Fundada em 2018, em Curitiba/PR. Parceira SAP e Canal Autorizado da NTT DATA para o GUEPARDO Tax. Implementa SAP, migra, faz rollout e governança fiscal, e implanta e governa o GUEPARDO Tax.

FALE COM A DFSPRO

Uma conversa com especialista para desenhar e provar o Imposto Seletivo no seu SAP.

dfspro.com.br/contato